PROTOCO!



Brasília (DF), 27 de agosto de 2014.

Carta DIMC n. 232/2014

Ao Senhor

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA
Subsecretário de Assuntos Administrativos
Ministério de Educação

Assunto: Cancelamento Seguradora Allianz.

Senhor Subsecretário,

Em continuidade a carta DIMC n. 192/2014, a Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A vem, por meio da presente, comunicar que após longa negociação com a seguradora Allianz conseguimos em caráter excepcional a prorrogação de 30 (trinta) dias para o cancelamento do contrato, ou seja, o seguro saúde será cancelado em 31 de outubro de 2014, sendo a prestação de serviços mantida até esta data.

Informamos ainda que a Aliança Administradora visando o melhor atendimento aos seus clientes, conseguiu junto a operadora Unimed Norte Nordeste uma promoção de aproveitamento de carências para os beneficiários hoje assistidos pela seguradora Allianz.

Dessa forma, os servidores terão o aproveitamento de todas as carências já cumpridas na Allianz. Para isso, terão que manifestar sua opção pela adesão à operadora Unimed Norte Nordeste e encaminhar a sua nova proposta de adesão, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária para a adesão, até o dia 15/09/2014 para início de cobertura em 01/10/2014 e entre 16/09/2014 até 15/10/2014 para início de cobertura em 01/11/2014.





Ressaltamos que a operacionalização do processo de divulgação dessa promoção junto aos servidores, se dará por meio de contato telefônico com todos os servidores que se encontram nesse contexto, além da disponibilização de canal exclusivo para esclarecimentos de possíveis dúvidas e envio de carta explicativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON NUNES VIEIRA

Diretor de Licitações